

TERMO DE CONTRATO Nº 008/IPREM/2020

Aditivo nº 04

Processo SEI nº 6310.2020/0001436-3

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM**, entidade autárquica, com sede nesta Capital na Avenida Zaki Narchi, nº 536, Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP 02029-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 47.109.087/0001-01, representado pela Sra. **MARIA DE FATIMA IVANECHTCHUK GOMES**, Economista, RG 12.271.501-9 e CPF 051.311.848-94, nomeada Coordenador V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Administração e Finanças, constante do Decreto 60.383/21 publicado no DOC 01/02/2022, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA MARCELO DAS NEVES PIRES TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.869.025/001-54, com sede à Rua Libero Badaró, n.º 137, Pavimento 3, Centro, SP – CEP 01009-000, neste ato, representada por **Sr. MARCELO DAS NEVES PIRES**, portador da cédula de identidade RG. nº 64.789.367-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 600.974.692-20, adiante designada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278 de 07/01/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, demais normas complementares e de acordo com o despacho contido no processo SEI supramencionado sob o documento nº 086568086 publicado no Diário Oficial da Cidade de 18 de julho de 2023 - página 265, resolvem firmar o presente aditamento ao Termo de Contrato nº 008/IPREM/2020 que trata da prestação de serviços de Motofrete para as unidades da PMSP, com entrega e coleta de pequenas cargas, por meio de motocicletas para o IPREM, na conformidade das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado a vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº 008/IPREM/2020**.

Em concordância, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 20 de julho de 2023.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE FATIMA IVANECHTCHUK GOMES
Data: 24/07/2023 09:19:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM
MARIA DE FATIMA IVANECHTCHUK GOMES

CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
MARCELO DAS NEVES PIRES
Data: 21/07/2023 10:48:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO DAS NEVES PIRES TRANSPORTES

MARCELO DAS NEVES PIRES
RESPONSÁVEL LEGAL

Testemunhas:

CAROLINA OLIVEIRA
CAETANO:463509468
55
Assinado de forma digital
por CAROLINA OLIVEIRA
CAETANO:46350946855
Dados: 2023.07.24 09:30:28
-03'00'

Carolina Oliveira Caetano
RF nº 895.417-8



Documento assinado digitalmente
ANDREA ALECRIM ROCHA
Data: 24/07/2023 09:48:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andréa Alecrim Rocha
RF nº 879.610-6